

Portaria nº 115/GP/2019

Em, 18 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A servidora Pública contratada **Sr.ª LUCINEI BENEDITA DO ESPIRITO SANTO DE AZEVEDO**, portadora do CPF nº 038.379.991-06, na função de AGENTE INSTITUCIONAL, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02/01/2017 a 02/01/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 20/02/2019 e término em 21/03/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 22/03/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 20/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal